

## **Indicação: 95 / 2013**

Senhor Presidente, INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia a Secretária Municipal de Assistência Social Sra. Jeane Gleice Camargo Barros, a necessidade de constituir uma Comissão Municipal de Controle e Fiscalização dos Ocupantes de Casas Populares, com amplos poderes para fiscalizar as famílias beneficiadas dos Programas de Moradia Popular.

### **JUSTIFICATIVA**

É de conhecimento desta Vereadora o crescente número de famílias beneficiadas pelo Programa Social de Moradia Popular, que não estão ocupando as suas respectivas casas. Ao contrário, estão alugando, e até mesmo vendendo o imóvel por meio de contrato de gaveta, desvirtuando, assim, a finalidade para o qual foram edificadas as habitações populares, que é servir exclusivamente de moradia para as famílias beneficiadas realizar o sonho da casa própria. Com vistas a coibir tal desvirtuamento, que malgrado esteja dando azo à indevida especulação imobiliária, em última análise, prejudica o direito das demais famílias que estão na lista de espera. Urge, portanto, que haja um controle, e, sobretudo, uma constante fiscalização, exercida pela Administração Pública Municipal, a fim de que, constatada qualquer irregularidade na ocupação de algumas casas, seja imediatamente informado o setor competente, para adotar as providências no sentido de rescindir o contrato com o beneficiário transgressor, e, por conseguinte, convocar uma nova família. Salienta-se ainda que, a referida comissão poderá ser composta por vários membros da sociedade civil e terá a função apresentar ao Executivo as irregularidades encontradas, através de relatórios detalhados. Desta forma, apresento a presente proposição que está a merecer a atenção do Executivo Municipal. Sala das Sessões, 03 de maio 2013. Ver. Rosemari Cruz

**Sala das Sessões, 03 de Maio de 2013**

**Rosemari da Cruz  
Vereador(a) - MDB**

